

A pauta da loucura nos impressos do Piauí: reforma psiquiátrica e os debates sobre como lidar com a doença mental (2001-2012)¹

Sônia Maria dos Santos Carvalho²
Universidade Federal de Pernambuco – UFF
Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Resumo

Como os jornais piauienses *O Dia*, *Meio Norte* e *Diário do Povo* abordaram a Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001) é a pergunta norteadora deste artigo. Pelo critério de veiculação ininterrupta em relação ao recorte temporal (2001 a 2012) foram lidos extraindo-se 32 publicações, estudadas através da Análise de Conteúdo (Bardin, 2014). Em específico buscou-se entender quais os lugares sociais do doente e da doença mental, e impactos do marco legal perceptíveis nos textos. Conceitos de *representações sociais* de Moscovici (2007) e *loucura visível* de Engel (2001) formaram o suporte teórico. Constatamos, dentre outros achados, que a lei foi representada de modo enviesado, sem permitir ver o paciente como cidadão de direitos. A internação foi considerada a solução coletiva mais adequada para lidar com a doença.

Palavra-chave: reforma psiquiátrica; jornalismo impresso; jornalismo.

1. INTRODUÇÃO

Em 25 de junho de 1941, o psiquiatra piauiense Clidenor de Freitas Santos, com 28 anos de idade e diplomado pela Universidade Federal de Pernambuco cinco anos antes, pediu a palavra na reunião dos membros da Associação Piauiense de Medicina (APM). Na reunião, estava presente a classe médica de Teresina, capital do Piauí, reunida para debater questões internas. A entidade, criada em 1938, atraiu naquela oportunidade os interlocutores que mais interessavam a Freitas Santos: colegas de profissão, presidente e técnicos da Diretoria de Saúde Pública que comandava os serviços públicos de saúde no estado.

O que se seguiu foi um ato político com a leitura de um relatório de prestação de contas da gestão de Freitas à frente do único hospital psiquiátrico e público em atividade no Piauí - o Asylo de Alienados Areolino de Abreu. O documento detalhou a situação da assistência psiquiátrica no Piauí ao longo das primeiras quatro décadas do século XX.

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação, Divulgação Científica, Saúde e Meio Ambiente do 25º Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutoranda em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professora efetiva do Curso de Bacharelado em Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Mestra em História do Brasil (UFPI) e membro do Grupo de Pesquisa em História das Ciências e da Saúde – SANA Piauí (UESPI), de Teresina, Piauí. E-mail: soniamaria@cceca.uespi.br/sonia.mariac@ufpe. Link de acesso ao currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1240270495070793>

Passados oitenta anos de divulgação do relatório, ocorreram alterações importantes, desde a substituição do nome da instituição para Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu, em 03 de abril de 1965 (Guimarães, 1994). Mudanças nas conjunturas sociais de prestação de atendimento aos pacientes aconteceram. No entanto, os apelos listados no relatório de 1941 nos abriram possibilidades para estudos sobre esta faceta da vida humana adoecida, com um olhar sobre a realidade local, integrante de um país de proporções continentais.

É a partir deste documento, recorrendo às representações jornalísticas e tendo a desrazão como pauta, que demos início às nossas reflexões. Em si, o estudo voltou-se à compreensão das representações que os jornais piauienses *O Dia*, *Meio Norte* e *Diário do Povo* produziram sobre a Reforma Psiquiátrica, expressas no leito dos textos publicados entre 2001 e 2012. Os recortes temporal, espacial e editorial escolhidos seguiram o critério de coexistência da produção jornalística quando da sanção e desdobramentos da Lei 10.216 (de 06 de abril de 2001), conhecida como Lei da Reforma Psiquiátrica, assinada pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (PSDB). Outro parâmetro foi a veiculação ininterrupta dos três jornais, com redações sediadas em Teresina, mas edições comercializadas em todo o Piauí e nas capitais do Nordeste e Região Sudeste do Brasil (Said, 2001).

A pergunta que atravessa toda a pesquisa é: Como os jornais piauienses *O Dia*, *Meio Norte* e *Diário do Povo* abordaram a Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/2001)? Toma-se de partida a consideração de que os meios de comunicação selecionados são agentes sociais de expressão de tensões, acordos e contradições de uma sociedade no tempo. Não são vozes únicas de uma sociedade (Pereira Junior, 2005) e nem espelhos de uma realidade pronta; antes são construtores sociais desta. No estudo apresentado, foram fonte de interesse a loucura, o tratamento dispensado a pacientes, os posicionamentos dos profissionais e dos familiares envolvidos no lidar com a desrazão. Adiante explicamos as relações e conjunturas que ligam o relatório de 1941 à Reforma Psiquiátrica noticiadas nos impressos em estudo.

O objetivo geral foi levantar os debates públicos constantes nos jornais e, em específico, compreender quais aspectos da referida legislação chegaram a ser publicizados ou não e posicionamentos jornalísticos adotados a partir de sanção da lei em 06 de abril de 2001. Buscou-se identificar quais vozes podem ter sido silenciadas ou validadas para representar socialmente a Reforma Psiquiátrica. Assim, percebeu-se os lugares destinados aos pacientes e à loucura à época.

Caminhos para chegar à loucura publicada

Quanto ao objeto, construiu-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, empírica, voltada ao estudo de um fenômeno real e percebido a partir de documentos e fontes primárias: os jornais. O trabalho classificou-se como pesquisa descritiva e exploratória, contanto com pesquisa bibliográfica e documental quanto às fontes. Em sua metodologia também se baseou na pesquisa documental para contemplar textos médicos da época e a própria Lei 10.216/2001 (Minayo, 2019). A união de procedimentos metodológicos acima possibilitou perceber os aspectos da política nacional de saúde mental no Brasil que impactaram o Piauí.

Aplicou-se a metodologia da análise de conteúdo (Bardin, 2014) para o estudo dos jornais. Mapeou-se 32 matérias, notas, chamadas de capa e artigos sobre a Reforma Psiquiátrica no referido estado. A coleta do material jornalístico aconteceu junto ao Acervo do Arquivo Público do Piauí, no mês de julho de 2024. Posteriormente, aconteceu o arquivamento em nuvem eletrônica, para separação temática e condução da crítica.

Os passos seguidos para a análise de conteúdo foram: a) a constatação do número de mensagens, b) a primeira leitura do material, c) descrição do material, d) a identificação das unidades de análise e, por último, e) definição de categorias de análise.

A imprensa e suas responsabilidades com as questões de saúde mental

Abrir este texto citando aspectos do relatório de inspeção apresentado em 1941 pelo psiquiatra Freitas Santos, deu-se por um conjunto de razões. Inicialmente pelo chamamento direto do psiquiatra e aos meios de comunicação e propaganda. O médico declarou no texto do relatório de inspeção que os jornais eram responsáveis pela organização de uma campanha divulgadora dos novos métodos de tratamento que deveriam ser utilizados no *asylo*. O item “p” do relatório citado acima apresentou uma ideia peculiar e inédita para época. Em tom de conclamação à categoria jornalística, o médico citou que era urgente:

[...] permitir, ou melhor dar apoio ao atual Chefe de Clínica para, depois de realizadas estas sugestões, desenvolver uma campanha de propaganda dos novos métodos de tratamento das doenças mentais, e demonstrar em nosso meio que o Asylo de Alienados não é mais o medieval calabouço, e de lá muitos têm saído curados e muito mais ainda sairão. Essa campanha poderá ser efetuada não somente pela imprensa, como pela organização de visitas das mais variadas pessoas ou classes, sobretudo da dos estudantes dos nossos educandários, provando que um psicopata é um doente como a outro qualquer [...] (SANTOS, 1941, p.2).

Dito de outro modo, a internação era assunto da imprensa, e esta devia exercer a responsabilidade que lhe cabia no manejo social da loucura. A alocação de pacientes nos ambientes asilares ocorria no Piauí desde janeiro de 1907, quando da fundação do Asylo de

Alienados. Antes disso, os afligidos pela desrazão eram abrigados em suas casas, ou viviam como moradores de rua, circulantes do espaço público dividindo a cidade com cidadãos ditos sãos. Com a instituição inaugurada, Teresina tornou-se a capital nordestina que, em menos de 55 anos de fundação, já contava com um manicômio, mesmo com estrutura física e humana incompletas. A demanda social justificava a internação, afinal, não apenas pacientes mentais, mas ainda alcóolatrás, delinquentes ou mulheres em desonra perante a sociedade eram considerados os públicos que deveriam permanecer nos pavilhões destes hospitais.

O cenário do Asylo era o de centenas de pessoas vivendo em calabouços, com esgoto aberto no centro das celas, pacientes acorrentados nos pátios em troncos de cajueiro, dormindo ao relento; outros acumulando três ou quatro pessoas numa só prisão, sem roupas ou maltrapilhos, bebendo água de tanque sem higienização e com alimentação a base de farinha seca. No objeto do saber psiquiátrico estariam, então, os que expressam no corpo a loucura visível, presente nas palavras, nos trajes ou no comportamento tido inadequado dos sem razão (Engel, 2001). Os desprovidos de saúde mental também eram reconhecidos pelos ditos sadios na sua linguagem diferenciada ou incompreensível, que provava a ruína da capacidade comunicação plena com o outro; na inaptidão ao trabalho ordinário ou na aversão ao cumprimento dos papéis sociais destinados a homens e mulheres.

A percepção das doenças mentais os classificava como causa e consequências de um tratamento médico unidirecional: do psiquiatra, repleto de poder oriundo do seu conhecimento, para o paciente despojado de saber qualquer, até mesmo do saber de si. O desprovidos de razão, no período estudado nesta pesquisa, corporificam realidade tangível e concreta no cotidiano da vida, e desde a mais remota humanidade há registros que atestam pessoas em sofrimento psíquico em todas as sociedades (Jodelet, 2015).

Fazendo parte do mundo, e não pairando acima dele como entidades etéreas, essas pessoas dividiram sua condição com ações dos dizeres sobre eles. Constituíram-se socialmente também pelas operações jornalísticas de representação do outro, especialmente em sociedades complexas do século XX (Pereira Junior, 2005).

Partindo de um em olhar amplificado, quase tudo é passível de virar notícia, porém, na aproximação com o campo comunicacional, percebemos que atuação dos veículos no ofício de comunicar é mais complexa. A comunicação não se reduz à transmissão das mensagens ou ao transporte de informações sem alterações dentro de uma cadeia de trabalho. Isto impele ao reconhecimento de que jornais impressos, por exemplo, interpretam, combinam, diferenciam e

publicizam os objetos sociais ou as representações de outros grupos (Moscovici, 2007). E isto se dá desde a quarta década do século XX no Brasil.

Dos jornais partem a identificação de bandeiras de luta, o dizer sobre o outro frente às demandas da vida: as representações sociais. É por meio destas (Moscovici, 2007), portanto, que se constituem formas de pensamento ligadas às ações, às condutas validadas individual e coletivizadas. Como as representações sociais foram e são ligadas às arquiteturas do pensar e agir, funcionam acolhendo ou rejeitando outros membros de sua coletividade (Medeiros, 2006), e o jornalismo faz parte deste jogo de relações. O que representaram os jornais, no entanto, não são o fato em si. Ou seja, a Reforma Psiquiátrica na sua historicidade, não consiste em idêntico algum. Consiste no que se diz sobre ela. A representação social é sempre sobre alguém e de alguma coisa com a qual mantém relação. Os meios de comunicação, portanto, podem estar associados a diferentes representações, contribuindo nos processos de identificação e objetivação dos sujeitos.

A loucura que deu no jornal e breve aspectos da reforma psiquiátrica

A luta pela reforma psiquiátrica no Brasil ganhou novos contornos com a pressão dos movimentos sociais, familiares e pacientes. No esteio das reivindicações, o projeto de Lei 3.657/1989 foi apresentado na Câmara de Deputados pelo parlamentar Paulo Delgado (PTMG), com a intenção de pensar o paciente como um portador de direitos. Ante o desinteresse dos parlamentares e as diversas manobras para a retirada do projeto de pauta, inclusive no Senado Federal, sob a alegação de pedidos de vistas ou necessidades de escuta da classe médica envolvida, o projeto passou 12 anos tramitando entre as duas casas legislativas federais.

Somente em 06 de abril de 2001 o projeto foi sancionado na forma da Lei nº 10.2016/2001, popularizada como Lei da Reforma Psiquiátrica, Antimanicomial ou Lei Paulo Delgado (Brasil, 2001). As pessoas em atendimento psiquiátrico, público ou privado, passaram a ter no marco legal um símbolo de conquista pela disposição sobre a proteção e garantia de seus os direitos. A lei redirecionou o modelo assistencial em saúde mental, abraçou a todos sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos, gravidade da enfermidade ou tempo de evolução do transtorno.

Entre os direitos assegurados: acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde consentâneo às suas necessidades; trato humanizado e respeitoso visando alcançar a recuperação e o retorno à família, com reinserção no trabalho e na comunidade. Os direitos ao livre acesso aos meios de comunicação e às informações de sua doença, bem como ao tratamento preferencial em

serviços comunitários, ou seja, em cenas sociais abertas, chamaram a atenção como signos de contemplação dos anseios da população. (Brasil, 2001). Mais que nunca no Brasil, a doença mental, chamada de loucura ou outra terminologia médica, encorpou-se pela lei como pauta jornalística.

Em atenção aos objetivos traçados para esta pesquisa, prosseguiu-se à última parte desta investigação com a análise de conteúdo dos 32 textos jornalísticos conforme Bardin (1994) e Martino (2018). Como primeira etapa e forma de organização, procedeu-se o mapeamento das notícias, reportagens, notas, fotografias, chamadas de capa e matérias ligadas à pauta da saúde e adoecimento mental e Reforma Psiquiátrica, nos três jornais publicados entre 2001 e 2012. Recorreu-se à busca a partir de palavras como “doentes mentais” e “loucura”, pois estes ainda eram termos utilizados na linguagem jornalística à época.

A data inicial de análise foi 01 de abril de 2001, mês em que fora sancionada a Lei da reforma Psiquiátrica, seguindo-se até 31 de dezembro de 2012. Alternância de anos seguiu o critério de marcos históricos ligados à luta antimanicomial brasileira. Encerrou-se o recolhimento em apenas em 2012, pelo exame perceber que somente ao início da segunda década dos anos 2000 o material colhido seria suficiente para o alcance dos objetivos propostos (Bauer, Gaskell, e Allum, 2002). Entendendo que cada jornal se constituiu em agrupamento de sujeitos sociais diferentes, a distribuição das publicações ganhou o seguinte espelho:

Figura 1. Número de mensagens por periódicos estudados

Ano	Jornal <i>O Dia</i>	Jornal <i>Meio Norte</i>	Jornal <i>Diário do Povo</i>
2001	03 mensagens	06 mensagens	05 mensagens
2002	-	05 mensagens	-
2010	04 mensagens	01 mensagem	03 mensagens
2011	-	-	02 mensagens
2012	-	01 mensagem	02 mensagens
Total	07 mensagens	13 mensagens	12 mensagens

Fonte: análise quantitativa da proponente da pesquisa

Identificadas as unidades de análise nos textos jornalísticos que pautaram o paciente e a Lei 10.216/2001, o ato contínuo da investigação definiu as seguintes categorias de análise:

a) Entendimento social da loucura e do tratamento ao doente mental

Em 22 de abril de 2022, o Jornal Meio Norte, publicou a matéria sem autor identificado *Doença - Família luta para a internação de mulher com problemas mentais*, veiculada em forma de apelo feito pela aposentada Francisca Sampaio Silva. Seu desejo era que as autoridades de saúde internassem, sem previsão de alta, a irmã Maria da Silva Carvalho, por conta de crises

violentas, agressão e tentativas de suicídio. Conforme o texto, sendo interna frequente do Hospital Psiquiátrico Areolino de Abreu, a paciente piorava quando volta para casa após altas periódicas. Alegando desconhecer outra forma de conviver com o transtorno mental na família, a dona de casa mantinha Maria da Silva permanentemente presa em quarto com grades. Na matéria, a paciente é representada por meio de foto deitada diretamente no chão de um cômodo, nua, coberta por um lençol para posar para a fotografia e envolta às suas próprias fezes.

A crítica chega à compreensão de que este tipo de distúrbio foi percebido por familiares e autoridades de saúde pública locais como uma patologia estigmatizada, capaz de assumir tons mais agudos e descontrolados ou menos perturbadores, porém, impeditivo do exercício de vida familiar pacífica. O hospital e a internação significavam soluções eficazes, mesmo ante as transformações que o país vivia pela construção de uma nova Política Nacional de Saúde Mental. Aos jornalistas, pelo exposto no leito dos textos, percebe-se o desconhecimento ou ignorância tanto do teor da lei, e, por conseguinte, o silenciamento, quanto à necessidade de provocar os poderes públicos e a classe psiquiátrica rumo à busca por alternativas de tratamento em cena aberta, longe do aprisionamento asilar.

b) Reforma psiquiátrica, conflitos e tensões sociais

O remodelamento nas formas de tratar a doença mental previsto em lei é citado superficialmente nos jornais impressos piauienses a partir do dia 05 de abril de 2001. De modo tímido e transversal, por iniciativa da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, o tema foi tratado nos jornais como forma de abordar o dia 07 de abril, consagrado pelo OMS como Dia Mundial da Saúde. Sem fotos e apenas ocupando uma coluna na parte direita da página 5 do jornal *Diário do Povo*, a matéria *PMT festeja Dia da Saúde com eventos* ocupou-se em centralizar atenções na ação da Prefeitura Municipal obediente à orientação da Organização Mundial de Saúde e Organização Panamericana de Saúde, que àquele ano recomendou debates, ainda que superficiais sobre temática da Saúde Mental entre servidores públicos da área de saúde.

As representações colhidas nesta matéria e nas demais inclusas nesta categoria demonstram o desconhecimento continuado dos detalhes da Lei Antimanicomial e de seus desdobramentos, tanto por parte dos agentes públicos quanto da imprensa local em nível ainda mais preocupante.

O lapso temporal acerca da data de sanção da lei foi um deslize menor. O que ficou como representações sociais da Reforma Psiquiátrica neste item é que as mudanças necessárias no serviço público de saúde, a conscientização dos trabalhadores e trabalhadoras em saúde mental,

o chamamento das famílias e dos próprios pacientes como sujeitos de uma ruptura de pensamento e atitudes mais humanizadoras não ganharam debate, tampouco amadurecimento.

c) Ações e inércias do poder público frente à normativa legal

Avançando uma década à frente, nos anos 2010, 2011 e 2012, as pautas trabalhadas passaram por transformações mais profundas. Acredita-se que o contexto estabelecido por vozes insurgentes contra todas as formas de afronta aos direitos humanos, além da pressão social pelo posicionamento mais cidadão da imprensa frente às alterações de seu tempo, foram responsáveis por uma abertura à pauta sobre “saúde mental” e não mais “loucura”.

Junta-se a isso o cenário de consolidação dos cursos de graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo no Piauí, que há mais de uma década eram realidades em duas universidades públicas - a Universidade Federal do Piauí e Universidade Estadual do Piauí. Os jornalistas formados ingressavam ainda como estagiários nas redações, constituídas em empresas estruturadas, com hierarquização profissional definidas. Em consequência, começavam a trazer percepções diferentes de mundo.

Por outro lado, a década de 2010 se iniciou com o Hospital Areolino de Abreu mantendo, em média, 200 leitos, e 24 internos morando naquela casa por períodos que variaram de 3 até 29 anos. A justificativa de tamanha permanência seria a impossibilidade de reestabelecimento de vínculos familiares ou falta de condições do próprio paciente de sair do hospital. Como se este se tornasse parte do hospital, e a instituição médica fosse seu único campo possível de existir, revelando nova camada de inércia das gestões e de apagamento da cidadania do paciente.

Quando da ampliação de atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial no Piauí, incluindo acolhimento 24 horas por dia (tornando-se CAPS III), em Teresina surgiram debates que puseram em dúvida a resolutividade tanto destes centros, afirmando que não fariam frente à demanda.

Para onde vão os doentes psiquiátricos? Esta chamada de capa publicada pelo jornal Diário do Povo foi o chamariz para a matéria de página completa com a manchete *Reforma psiquiátrica deve ser complementar e não substitutiva* e subtítulos *Assistência aos pacientes teve grande melhoria e CAPS é uma porta de entrada para tratar*, assinada pela jornalista Juliana Nogueira. Neste texto, a postura de tratamento da pauta chama a atenção quando o próprio veículo desacredita da luta antimanicomial e coloca as alternativas de tratamento em exclusão como algo suplementar e não substitutivo. Mais uma vez foram fontes as autoridades da gestão em saúde e não usuários do sistema ou seus parentes. Para o povo, o espaço de

manifestação foi mínimo, por decisões internas ou pressões políticas nos jornais e falta de interesse dos poderes públicos em engajar a população no debate mais amplo, desde 2001.

A luta pelo fim da exclusão asilar, no entanto, pelas ações e inércias dos poderes públicos e autoridades de saúde, produziu uma representação social da Reforma Psiquiátrica como uma rival da população mais carente. E os jornais, como não apenas traduzem, mas constroem e dão sentido ao que se vive no tempo, contribuíram para isto.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As representações que os três jornais estudados construíram a partir da Reforma Psiquiátrica, negaram a sua força transformadora, pois a abordaram de modo enviesado e em descompasso com a sanção da referida lei, em 2001. Apenas após um lapso temporal que variou de 4 a 9 anos, a depender do jornal impresso em mãos, é que a expressão “Reforma Psiquiátrica” foi citada pelos impressos estudados.

O problema da loucura foi pautado, mas não associado inicialmente a direitos já previstos em lei. Percebido este fator, encontramos a citada reforma representada como marginal, ou no máximo complementar.

A lei 10.216/2001 foi representada, à guisa de conclusão, sem o impacto positivo que poderia agregar ao paciente, identificando-o como cidadão com direito a viver livre. A fiscalização dos serviços de saúde mental, com a explicação de quais seriam os responsáveis para a fluidez do atendimento de retaguarda foi mais um silêncio encontrado nas representações.

Mudar a forma de conceituar os pacientes foi, nos textos analisados, ainda, processo lento e similar à ruptura social que luta contra a sua oposta permanência. Por fim, como resposta à pergunta norteadora, a operação jornalística de selecionar ou não uma notícia para integrar a edição do dia, nos fez entender que para os três veículos impressos a Lei 10.216/2001 não iria impactar a vida dos leitores no sentido de positivar mudanças e concordâncias com os direitos dos pacientes a tratamento em cena social de inclusão. Porém, quando marcos legais viram leis federais de proteção a públicos vulneráveis, como o ocorrido a partir de 2001 com a Lei Antimanicomial, cabe ao exercício jornalístico não considerar apenas a norma, mas questionar o poder que ela representa e a quem este poder é dirigido.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo: edição revista e atualizada**. Lisboa: Edições 70, 2014.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental**. Brasília, 2001.

BAUER, Martin W., GASKELL, George, ALLUM, Nicolas C. Qualidade e interesses do conhecimento: evitando confusões. In: BAUER, Martin W., GASKELL, George, ALLUM. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Um manual prático**. Tradução Pedrinho Guareschi – Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

ENGEL, Magali Gouveia. **Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

GUIMARÃES, Humberto. **Para uma psiquiatria piauiense**. Teresina: COMEPI, 1994.

JODELET, Denise. **Loucura e representações sociais**. 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas – História dos, nos e por meio dos periódicos. In: Pinsky, Carla Bassanezi (org). **Fontes Históricas**. 2ª. Ed. – São Paulo: Contexto, 2006.

MARTINO, Luís Mauro Sá. **Métodos e Pesquisas em Comunicação: projetos, ideias, práticas**. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

MEDEIROS, Andréa dos Santos Silva. **Criminosas, loucas e perigosas: um estudo de representações sociais sobre as internas nos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em Psicologia Social**. Tradução Pedrinho A. Guareschi. 5 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MINAYO, M.C.S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 38ª ed. -Petrópolis: Vozes, 2019.

PEREIRA JUNIOR, Alfredo Eurico Vizeu. **Jornalismo e representações sociais: perspectivas teóricas e metodológicas**. Intertexto, Porto Alegre: UFGRS, v. 1, n. 12, p. 1-12, janeiro/junho 2005.

SAID, Gustavo Fortes. **Comunicações no Piauí**. Academia Piauiense de Letras/Convênio Banco do Nordeste. Teresina: 2001.

TRAQUINA, Nelson. **O estudo do jornalismo no século XX**. São Leopoldo, RS: Editora Unisinos, 2001.

Jornais e artigos de jornais

DIÁRIO DO POVO, Jornal. Edição do dia 05/04/2001. Ano L. Geral. Ano XIII. Nº520. Pág. 05.

MEIO NORTE, Jornal. Edição do dia 23/04/2002. Ano VII, Nº 2656. Cidades, Pág. 8.

NOGUEIRA, Alexandre Barbosa. **Assistência Psiquiátrica em Hospitais gerais? Por que não? Por que sim**. Jornal Diário do Povo. Edição do dia 22/03/2012. Ano XXV, Nº 9266. Opinião. Pág. 02.

NOGUEIRA, Juliana. **Reforma psiquiátrica deve ser complementar e não substitutiva**. Jornal Diário do Povo. Edição do dia 11/07/2010. Ano XXIII, Nº 866, Capa e Geral. Pág. 11.